



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.000026/2026-49

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC/UPE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
---	---

<p>Projeto de Arquitetura</p>	<p>Mateus Leandro Silva CPF: 078.721.204-02 CAU: 00A3113078</p> <p>Renata Machado Granja Bezerra CPF: 025.639.224-29 CAU: 000A348830</p> <p>Andressa Pereira da Silva Cunha CPF: 086.442.964-93 CAU: 00A1127004</p> <p>Tarsila Alves Braga CPF: 013.184.955-71 CAU: 00A2502364</p>
<p>Projeto de Elétrica Projeto de IT Médico Projeto de Subestação Projeto de Cabeamento Projeto de CFTV</p>	<p>Katielle Késsia Barbosa Patrício CPF: 120.709.214-25 CREA: 1822193699PE</p>
<p>Projeto Hidrossanitário</p>	<p>Lucas Monte de Andrade Oliveira CPF: 048.270.454-37 CREA: 93489PE</p> <p>Tatiana Sousa de Oliveira CPF: 038.110.514-82 CREA: 31186PE</p>
<p>Projeto de PCI</p>	<p>Waldisley de Souza Batista CPF: 073.599.074-38 CREA: 1819498590PE</p>

Projeto Estrutural	<p>Daivid Harrison Arruda de Moura Silva CPF: 102.548.254-94 CREA: 1819592413PE</p> <p>Rafael Osório de Holanda CPF: 102.548.254-94 CREA: 1823321038PE</p>
Projeto de Pavimentação	<p>Daniel Silva Barbosa CPF: 124.471.734-74 CREA: 1822723175</p>
Projeto de Drenagem	<p>Tainá Torres dos Santos CPF: 118.281.794-77 CREA: 1819657337PE</p>
Projeto de Linha de Vida	<p>Alfredo Camilo Santos Mariano de França CPF: 108.962.744-03 CREA: 110537PE</p> <p>Daniel Queiroz Moraes Resende CPF: 702.793.014-56 CREA: 1822493897PE</p>
Projeto de Gases Medicinais	<p>Alfredo Camilo Santos Mariano de França CPF: 108.962.744-03 CREA: 110537PE</p>
Projeto de Climatização	<p>Alisson Soares da Silva CPF: 710.457.314-39 CREA: 1822862477PE</p>

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Granja Bezerra**, em 20/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katielle Késsia Barbosa Patrício**, em 20/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldisley de Souza**, em 20/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza de Oliveira**, em 20/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO SILVA**, em 20/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daívd Harrison Arruda de Moura Silva**, em 20/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Osório de Holanda**, em 20/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira da Silva Cunha**, em 20/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Barbosa**, em 20/01/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Torres dos Santos**, em 20/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL QUEIROZ MORAES RESENDE**, em 20/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MARIANO DE FRANCA**, em 20/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monte de Andrade Oliveira**, em 20/01/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Soares da Silva**, em 20/01/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Alves Braga**, em 20/01/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79403671** e o código CRC **72A0E458**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: